



Decreto Legislativo nº 003/2021

NOMEIA MAX EDSON FIGUEIREDO, PARA CARGO DE ASSESSOR JURÍDICO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALFREDO WAGNER, A PARTIR DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Alfredo Wagner, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 50, item VII, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 22, item III, de seu Regimento Interno,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo em comissão de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Vereadores de Alfredo Wagner, a partir de 04 de janeiro de 2021, o Senhor **MAX EDSON FIGUEIREDO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF nº 018.658.219-69 e RG 2.258.951.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

Câmara Municipal de Vereadores de Alfredo Wagner/SC, 05 de janeiro de 2021.

MOACIR HAMES
Presidente

SÉRGIO ADONIS DA CRUZ
1ª Secretário